



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

EMENDA Nº 010/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R\$ 100.718,36 (cem mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente Ficha CRIAR 100.718,36

JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender a seguinte demanda: aquisição de material permanente, especialmente para equoterapia e para raio-X.

Para atendimento da demanda, estimamos que serão necessários R\$ 100.718,36.

Para fins de registro, a destinação dos recursos foi feita na seguinte ordem:

Everton Alves Ferreira: R\$ 10.000,00 (raio-X).

Silvio José de Souza: R\$ 90.718,36 (equoterapia).

Nesse passo, solicitamos aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.

Echaporã, 31 de outubro de 2024.


EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador – PODE


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Vereador – PP